

ATA DA SESSÃO 003 (PÚBLICA)**CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 009/2023****ID-CIDADES Nº 2023.019E0700001.01.0079**

Aos 02 (dois) dias do mês abril do ano de 2024 (dois mil e vinte e quatro), às 09h 30min, a Comissão Permanente de Licitação, nomeada pelo Decreto nº 25.106/2021, alterado pelo Decreto nº 28.665, de 06 de novembro de 2023, composta por Olivian Barcelos Campo Dall'Orto, Saulo dos Santos Deambrozi, Mateus Drago Viganô, Jamille Quevedo Denadai, Daniele Albuquerque Schuster Miranda, Lailla Dayani Dias Mercandele, Diego William Buss Sarter, Carlos Henrique Rossin e Leandro Damaceno Zacché, sob a presidência da primeira, reuniu-se para abertura da proposta de preços da **CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 009/2023**, cujo objeto é **Contratação de empresa especializada para a Implantação do Tratamento Secundário e Terciário da Estação de Tratamento de Esgoto de Barbados (2ª ETAPA), no Município de Colatina/ES**, conforme processo nº 023041/2023.

Ato contínuo a ATA 002 – Sessão Interna, em que foram julgadas as documentações de habilitação, e que restaram habilitadas as empresas VIBRA CONSTRUÇÕES E SANEAMENTO LTDA., EDURBAN EDIFICAÇÕES E URBANISMO LTDA., CONSTRUTORA VALE DO OURO LTDA. e SANTAMARIA CONSTRUÇÕES, INCORPORAÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA.

Esteve presente à sessão o representante da empresa SANTAMARIA CONSTRUÇÕES, INCORPORAÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA., Sr. João Marcelo Rosa Temoteo dos Santos.

Procedeu-se a abertura dos envelopes contendo as “**propostas de preços**”, sendo classificadas as empresas da seguinte forma:

Quadro 01 – Tabela de Classificação

ORDEM	EMPRESAS PARTICIPANTES	PROPOSTAS DE PREÇOS (R\$)
1º	SANTAMARIA CONSTRUÇÕES, INCORPORAÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA.	20.069.233,53
2º	CONSTRUTORA VALE DO OURO LTDA.	20.108.379,18
3º	VIBRA CONSTRUÇÕES E SANEAMENTO LTDA.	20.239.107,15

4º	EDURBAN EDIFICAÇÕES E URBANISMO LTDA.	20.680.321,28
----	---------------------------------------	---------------

A documentação referente a proposta de preços foi submetida a análise do representante credenciado, que não apresentou considerações.

Em análise da proposta de preços, a Comissão considerou que a documentação apresentada pelas licitantes atende as exigências editalícias, restando as mesmas **CLASSIFICADAS** conforme Quadro 1 – Tabela de Classificação.

Em razão do direito que todos os licitantes possuem a qualquer recurso contra os atos praticados pela Administração, em conformidade ao Art. 109, da Lei n.º 8.666/93, esta Comissão declara a abertura do prazo de 05 (cinco) dias úteis para eventual interposição de recurso.

Sem mais para o momento, foi dada por encerrada a reunião e para constar foi lavrada a presente Ata em 01 (uma) via, ficando parte integrante do Processo nº 023041/2023.

Olivian Barcelos Campo Dall’Orto
Presidente

Saulo dos Santos Deambrozi
Membro

Mateus Drago Viganô
Membro

Daniele Albuquerque Schuster Miranda
Membro

Laila Dayani Dias Mercandele
Membro

Diego William Buss Sarter
Membro

Carlos Henrique Rossin
Membro

Leandro Damaceno Zacché
Membro

SANTAMARIA CONSTRUÇÕES, INCORPORAÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA.
Sr. João Marcelo Rosa Temoteo dos Santos